PORTARIA Nº. 189/2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidor Público Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VI, da Lei nº. 128/2025, Lei Complementar nº. 129/2025, Edital de Processo Seletivo 001/2025 de 04/12/2025 e Decreto nº 5540/2026 de 26/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **09/03/2026 a 08/03/2027**, o Servidor Público Municipal **YAGO HUDSON MAGEDANZ**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de **Agente de Combate às Endemias,** com carga horária de 40 horas semanais e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Março de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.